

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

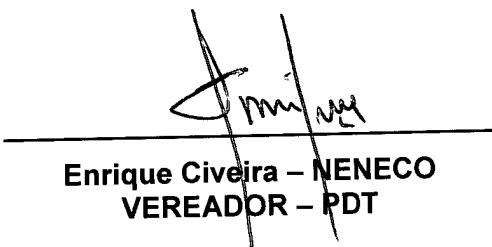
101/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- **REITERO COM CARATER DE URGÊNCIA**, que seja fornecida cópia na íntegra do Processo Administrativo do DAE, Pregão Eletrônico n 48/2022 – Serviço de locação de veículos mensal, sem motorista e sem combustível e de veículos eventual, com motorista e sem combustível, no prazo de 05 (cinco) dias.

Santana do Livramento, 15 de Agosto de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.